



ITAÚBA

PREFEITURA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

O Sr. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Prefeito Municipal de Itaúba/MT, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 e **AUTORIZOU** a contratação da empresa **ACADEMIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO WEB HUMANO E SOCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.025.335/0001-76, para prestação de serviços de fornecimento de inscrições individuais, na modalidade presencial, destinadas à participação de servidores da Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Itaúba/MT no evento denominado Congresso Presencial "3º Licita Centro-Oeste – Edição Cuiabá", voltado ao aperfeiçoamento profissional em licitações e contratos administrativos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Itaúba/MT, 10 de março de 2026.

ANTONIO FERREIRA
DE OLIVEIRA

NETO:89515005191

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO:89515005191
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=54582502000105,
ou=videoconferencia, cn=ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO:89515005191

Publique-se

SÚMULA: “Concede licença prêmio ao servidor que menciona, e dá outras providências.”

O Excelentíssimo Senhor EMERSON SABATINE, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelos Art.125 da Lei Complementar Municipal 119/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as servidoras mencionada abaixo, sua Licença Prêmio conforme segue:

Nome	Matr.	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Início	Fim
SIMONE ALVES DE CASTRO	1511	03/02/2020 A 02/02/2025	26/01/2026	26/03/2026
TANIA MARIA PEREIRA DA SILVA	247	05/03/2020 A 04/03/2025	14/01/2026	13/04/2026

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 02 de março de 2026.

EMERSON SABATINE

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 079/2026

PORTARIA Nº 079/2026

SÚMULA: “Concede Licença Prêmio Convertida em Pecúnia aos servidores que menciona, e dá outras providências.”

O Excelentíssimo Senhor EMERSON SABATINE, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelos Art. 128 da Lei Complementar Municipal 119/2022,

CONSIDERANDO A retribuição da Licença Convertida em Pecúnia far-se-á com base no vencimento padrão do cargo de provimento efetivo pago ao servidor na data do pagamento,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora SIMONE ALVES DE CASTRO, matrícula 1511, ocupante do cargo efetivo de Professor Licenciatura Plena 30h, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Itanhangá-MT, Licença Prêmio Convertida em Pecúnia, de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2025, paga em uma única parcela no mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de janeiro de 2026

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 02 de março de 2026.

EMERSON SABATINE

Prefeito Municipal

Silvana Maria Dalmolin Wohl

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Registre-se, Publique-se e Afixe.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

O Sr. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Prefeito Municipal de Itaúba/MT, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 e **AUTORIZOU** a contratação da empresa **ACADEMIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO WEB HUMANO E SOCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.025.335/0001-76, para prestação de serviços de fornecimento de inscrições individuais, na modalidade presencial, destinadas à participação de servidores da Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Itaúba/MT no evento denominado Congresso Presencial “3º Licita Centro-Oeste – Edição Cuiabá”, voltado ao aperfeiçoamento profissional em licitações e contratos administrativos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Itaúba/MT, 10 de março de 2026.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a **HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 007/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS BACTERIOLÓGICAS DE ÁGUA E EFLUENTES, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**. No qual sagrou-se vencedora a empresa: **HIDROQUÍMICA LABORATORIO E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 42.287.352/0001-10, totalizando R\$ 62.793,00 (Sessenta e dois mil setecentos e noventa e três reais).

Campo Verde, 10 de março de 2026.

GISLENE JESUS LOPES
Agente de Contratação

Protocolo 1791894

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colider-MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 005/2026**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição, locação, recarga e manutenção de extintores de incêndio para atender às necessidades das diversas secretarias do município de Colider/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: **AMAZONIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA**, LOTES: 01, 02, 03, e 04, VALOR TOTAL: R\$ 302.797,94; **GLOBAL COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM RECARGAS DE EXTINTORES LTDA**, LOTE: 05, VALOR TOTAL: R\$ 23.498,93.

Colider-MT, 10 de março de 2026.

ELIZA CRISTINA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1792153

EXTRATO DO DESPACHO PAS Nº 004/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 042/2025

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que: O presente Processo Administrativo Sancionador foi regularmente instaurado nos termos da Lei 14.133/2021, empresa em razão de irregularidades constatadas, no qual a empresa **CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.570.797/0001-44, tinha por obrigação a execução do Contrato Administrativo nº 042/2025, cujo objeto é a Construção de Creche Pré-escola - Tipo I no Município de Colider/MT. **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** No tocante à aplicação de sanções administrativas, registra-se que foi regularmente instaurado e concluído o competente **Processo Administrativo Sancionador (PAS)**, no qual foi assegurado à CONTRATADA o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, inclusive com a apresentação de Defesa Prévia, devidamente analisada e julgada pela Comissão Processante legalmente designada, aberto prazo para interposição de recurso administrativo, a empresa permaneceu inerte, conforme termo de revelia lavrado pela Comissão Processante. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, foi aplicada à empresa sancionada as seguintes penalidades administrativas: I - **Multa administrativa no percentual de 2% (dois) sobre o valor total do contrato, no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)**, a ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação oficial, nos termos da Cláusula 27.4.1 do edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2025; II - **Impedimento de licitar e contratar com o Município de Colider/MT pelo prazo de 01 (um) ano**, com início em 10/03/2026 e término em 10/03/2027, nos termos da Cláusula 27.7 do Edital Concorrência Eletrônica nº 001/2025 e do art. 155, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021. As penalidades aplicadas revelam-se proporcionais à gravidade da infração cometida e observam os princípios da legalidade, razoabilidade, motivação e interesse público. **DA PUBLICIDADE:** Para fins de atendimento ao princípio da publicidade, este Despacho, e/ou seu extrato, será divulgado nos seguintes meios oficiais: I - Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; II - Página do Município de Colider/MT (www.colider.mt.gov.br); III - Diário Oficial de Contas do TCE-MT ou Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso (AMM) ou outro utilizado pelo Município. **DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Colider/MT para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Termo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Colider/MT, 10 de março de 2026.

RODRIGO LUIZ BENASSI
Prefeito Municipal

Publique-se

Protocolo 1792376

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

O Sr. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Prefeito Municipal de Itaúba/MT, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026** e **AUTORIZOU** a contratação da empresa **ACADEMIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO WEB HUMANO E SOCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.025.335/0001-76, para prestação de serviços de fornecimento de inscrições individuais, na modalidade presencial, destinadas à participação de servidores da Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Itaúba/MT no evento denominado Congresso Presencial "3º Licita Centro-Oeste - Edição Cuiabá", voltado ao aperfeiçoamento profissional em licitações e contratos administrativos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Itaúba/MT, 10 de março de 2026.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publique-se

Protocolo 1791848

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº: 015/2026
Inexigibilidade nº: 007/2026

O Município de Itiquira/MT, por meio da Coordenadoria de Compras Públicas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público que foi realizada a Inexigibilidade nº 007/2026, referente ao Processo Administrativo nº 015/2026.

Objeto: Contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS COMPATÍVEL COM O ANALISADOR BIOQUÍMICO COBAS C111 E ANALISADOR HEMATOLÓGICO SYSMEX XS-800i**.

Contratada: M. S. DIAGNÓSTICAC LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.970.175/0003

Valor total: R\$ 1.336.991,42 (Um milhão, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos)

Fundamentação: Inexigibilidade art. 74, inciso III, "a", da Lei Federal 14.133/21.

Itiquira/MT, 10 de março de 2026.

ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS
Coordenadora de Compras Públicas

Protocolo 1792093

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a Confecção e Instalação de Materiais Gráficos Destinados a Arena Celso Oliveira Lima no Município de Jaciara-MT, **Data Limite Para Apresentação Das Propostas:** DIA 12/03/2026 À 16/03/2026 AS 00:00hs/Brasília-DF) Propostas e Documentação: licitacao@jaciara.mt.gov.br Link do Edital: [http://www.jaciara.mt.gov.br/transparencia/licitacao-e-contrato/DISPENSA-LEI-14133-2021/DISPENSA Nº 001/2026 - ART. Nº 75, INCISO II da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3688/2021](http://www.jaciara.mt.gov.br/transparencia/licitacao-e-contrato/DISPENSA-LEI-14133-2021/DISPENSA%20N%20001/2026-ART.%20N%2075,INCISO%20II%20da%20Lei%20n%2014.133/2021%20e%20Decreto%20Municipal%20n%203688/2021)

Jaciara-MT, 10 de março de 2026.

MATHEUS SANTANA GOIS - Agente de Contratação.

Protocolo 1792387